

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIODE POSSE/SP

Saúde convoca população para recadastramento do Cartão SUS



A Prefeitura de Santo Antonio de Posse, através da Secretaria Municipal de Saúde, pede à toda a população que utiliza o Sistema Único de Saúde que faça a renovação do cartão. A renovação acontece para atualização do banco de dados no sistema, que reúne os dados e informações de saúde dos pacientes.

O Cartão SUS é uma grande vantagem para o cidadão, porque permite que seu prontuário esteja acessível em qualquer unidade que ele for atendido no Brasil. Pelo cartão, pode-se saber, por exemplo, se o paciente é diabético ou hipertenso. A apresentação do Cartão SUS é indispensável para o paciente marcar consultas, fazer exames, internamento nas unidades hospitalares e pegar medicamentos na farmácia básica.

Para fazer a renovação do cartão, é necessário levar na própria Secretaria Municipal de Saúde cópia do CPF, RG, comprovante de endereço, certidão de nascimento (se for criança) ou casamento e o cartão antigo. As cópias dos documentos deverão ser deixadas na recepção da secretaria e o novo cartão poderá ser retirado em 5 (cinco) dias úteis.

O horário de atendimento é das 8h à 11h e das 13h00 às 15:30h, de segunda a sexta-feira, na Rua Santo Antonio nº 277, Centro.

28 DE OUTUBRO: DIA DO SERVIDOR

Nosso respeito e homenagem a todos os servidores públicos que exercem com respeito, seriedade e dignidade sua profissão.



Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse Praca Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança CEP: 13.830 - 000 Tel: (19) 3896 9000

> email: comunicaosantoantoniodeposse@gmail.com www.pmsaposse.sp.gov.br

> > Tiragem 1.000 exemplares

Empresa Jornalística Jornal Regional Impressão: Ltda Eirelli

Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável Rodrigo Ap. F. de Oliveira (MTB 70.648/SP)

Pontos de Distribuição

PSF - RESSACA
BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO
PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO
PADARIA CEDRO - CENTRO
SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA
BIBLIOTECA - CENTRO
CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO
PRONTO SOCORRO - CENTRO
SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA
SUPERMERCADO MAIS BARATO - CENTRO
CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO
SUPERMERCADO MAX - JARDIM MARIA HELENA
PADARIA - BELA VISTA
BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA
SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA
PSF - POPULAR
PSF - POPULAR
PSF - RINCÃO
AUTO POSTO HO - JARDIM MARIA HELENA
CRAS - VILA ESPERANÇA
AMBULATÓRIO - CENTRO
PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO
CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA
PSF - VILA BIANCHI
PSF - VILA BIANCHI PSF - VILA BIANCHI PSF - MONTE SANTO FSF - MONTE SANTO FISIOTERAPIA - CENTRO CAPS - CENTRO CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:

www.pmsaposse.sp.gov.br



Poder EXECUTIVO

CABINETE

Decreto nº 3089, de 05 de outubro de 2015

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 133.000,00, para atender despesa da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1° - Nos termos dos arts. 40, 41, I, 42 e 43, § 1°, III, da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta três mil reais), no orçamento do exercício de 2015, de acordo com a autorização contida Inciso III do artigo 4º da Lei Municipal Nº 2.931, de 11/12/2014, para atender despesas da Câmara Municipal.

Parágrafo único - A(s) despesa(s) de que trata este artigo receberá a seguinte classificação:

CRÉDITO SUPLEMENTAR 01 - PODER LEGISLATIVO 01 – CÂMARA MUNICIPAL 02 – SECRETARIA DA CÂMARA 01.031.0001- PROCESSO LEGISLATIVO 2002 - Manutenção da Secretaria da Câmara 3.1.90.05.00 – Salário Família R\$ 3.000,00 120.000,00 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00 133.000,00 TOTAL R\$

Art. 2° - A cobertura do(s) crédito(s) de que trata o(s) artigo (s) anterior(es) será feita com recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta três mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ANULAÇÃO

01 - PODER LEGISLATIVO 01 – CÂMARA MUNICIPAL

01 - CORPO LEGISLATIVO

01.031.0001- PROCESSO LEGISLATIVO

2001 - Manutenção do Corpo Legislativo da Câmara

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantangens Fixas -

Pessoa Civil 10.000,00

02 - SECRETARIA DA CÂMARA 01.031.0001- PROCESSO LEGISLATIVO

2002 - Manutenção da Secretaria da Câmara

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantangens Fixas -

43.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

TOTAL R\$ 133.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de outubro de

Dr. Mauricio Dimas Comisso Prefeito Municipal

Raquel Gonçalves Silva Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

DEP. SUPRIMENTOS Poder EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO 001/2015

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
CONTRATADA: DALMETAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO
VIGÊNCIA: 06/10/2015 À 06/04/2016
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 013/2014, PROCESSO Nº 85.414/2014. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTÁ COM VESTIÁRIO NA "EMEF CONCEIÇÃO GODOI MENUZZO"
SANTO ANTONIO DE POSSE, 06 DE OUTUBRO DE 2.015.
DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO 001A/2015 NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57 e 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: AUTO POSTO POSSENSE LTDA

CONTRATO N.º 03A/2015

OBJETO: -ADITIVO DE VALOR ETANOL: R\$ 1,89 para R\$ 2,08 GASOLINA COMUM:R\$2,89 para R\$3,06

DIESEL:R2,58 para R\$2,70 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, PROCESSO Nº 86.232/2015 -AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS
SANTO ANTONIO DE POSSE, 15 DE OUTUBRO DE 2.015.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO 001B/2015

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57 e 65, DA LEI FEDERAL № 8.666, DE 21

DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL № 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: LUIZ ANTONIO MENUZZO EIRELLI CONTRATO N.º 03B/2015

OBJETO: ADITIVO DE VALOR DIESEL \$10=:R2,61 para R\$2,72 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, PROCESSO Nº 86.232/2015 -AQUISIÇÃO DE

COMBUSTIVEIS SANTO ANTONIO DE POSSE, 02 DE OUTUBRO DE 2.015.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO 003/2015

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE; CONTRATADA: CICONELLO CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS EIRELI ME OBJETO: ADITIVO DE PRAZO VIGÊNCIA: 09/10/2015 à 08/01/2016

VIGÊNCIA: 09/10/2015 À 08/01/2016 LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 012/2014, PROCESSO № 84.684/2014. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO

SANTO ANTONIO DE POSSE, 09 DE OUTUBRO DE 2.015.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO 001/2015

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: VALQUIRIAS SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA: VALQUIRIAS SERVIÇOS LIDA
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO
VIGÊNCIA: 06/10/2015 À 03/02/2016
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015, PROCESSO Nº 87.290/2015. CONTRATAÇÃO
DE EMPRESAPARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁVENIDA DE ACESSO AO CONDOMINIO MONTE BELO"
SANTO ANTONIO DE POSSE, 06 DE OUTUBRO DE 2.015.
DE MANIPÁCIO DIMAS CONTISSO.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO 004/2015

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE; CONTRATADA: CICONELLO CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS EIRELI ME

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO
VIGÊNCIA: 09/10/2015 À 08/01/2016
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 011/2014 , PROCESSO Nº 84.683/2014. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO BAIRRO RECREIO CAMPESTRE

SANTO ANTONIO DE POSSE, 09 DE OUTUBRO DE 2.015.

Poder LEGISLATIVO

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2015 ERRATA

Onde se lê: Mesa da Câmara, 00 de outubro de 2015 Leia-se: Mesa da Câmara, 15 de Outubro de 2015.





VAGAS DE **EMPREGO**

ASSISTENTE COMERCIAL: Cursando Administração, Gestão Comercial ou áreas afins. Experiência em vendas, agendamento de visitas, contatos comerciais, busca de novas parcerias, marketing digital e atendimento ao público em geral. Desejável CNH. Responsabilidades: Realizará prospecção de novos clientes e colaboradores, marketing digital, recepção e instrução de novos colaboradores, busca de novas parcerias e agendamento de reuniões. Trabalhará com metas diárias. Horário: Comercial. Salário a negociar.

ASSISTENTE DEPARTAMENTO PESSOAL: Técnico ou superior cursando. Cursos na área. Experiência em processos de admissão, rescisão, entrevistas simples e cálculo de folha de pagamento (manual e EXCEL), apontamentos e conferências. Noções de entrevistas básicas. Residir em Jaguariúna. Salário em torno de 1.500,00.

AUXILIAR DE PRODUÇÃO (PCD = Pessoas com deficiência): Ensino médio completo. Residir em Jaguariúna ou Santo Antonio de Posse. Responsabilidades: Auxiliar no processo de produção de peças. Horário de Trabalho: Disponibilidade para turnos. Observação: Possuir laudo médico. Remuneração: R\$ 1.258,40 + benefícios.

OFICIAL ELETRICISTA: Requisitos: Vivência em instalação de postes padrão. NR10. Cursos na área de elétrica. Responsabilidades: Responsável pela instalação de postes padrão em residências de baixa renda. Remuneração: R\$ 1.800,00 + Benefícios.

OPERADOR DE EXTRUSORA: Ensino médio completo, vivência na função. Residir em Jaguariúna ou Santo Antonio de Posse. **Responsabilida**des: Toda rotina de operação de máquinas extrusoras do setor plástico. Horário de Trabalho: Disponibilidade para todos os turnos! Remuneração: R\$ 1.500,00 + benefícios.

TÉCNICO ELETROTÉCNICO: Curso técnico na área. Experiência em instalações elétricas. NR 10 e NR 35. Vivência em instalação de postes padrão. Responsabilidades: Manutenção predial, montagem elétricas em geral, Instalação e ligação de postes padrão de energia em casas populares, Instalação de Redes secundárias.

> Interessados enviar currículo atualizado no e-mail curriculo@divaassessoria.com.br



Baile 3^a Idade 7 de novembro (sábado) às 20h

com Ednilson e Ednelson

no Centro Múltiplo do Idoso Informações: 3896-2436